



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.143, DE 2 DE ABRIL DE 2004**

**Homologa o Parecer n.º 040/04-CPPG, que aprova o  
Curso de Aperfeiçoamento de Professores em Filosofia.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 02.04.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 003048/2004-UFGA, procedentes do Campus Universitário de Santarém, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 040/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Aperfeiçoamento de Professores em Filosofia", com carga horária de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/04/2004, de responsabilidade do Campus Universitário de Santarém, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Everaldo Machado Portela, e que tem como objetivo geral promover a capacitação de professores no campo do conhecimento filosófico, a fim de suprir as novas exigências estabelecidas pelo MEC, para que os profissionais de Educação possam ministrar as disciplinas filosóficas constantes na grade curricular do Ensino Médio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de abril de 2004

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa